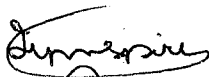


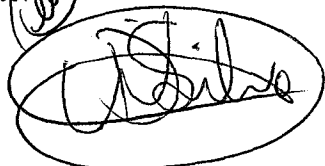


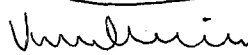
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 23ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025 às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Apresentação, distribuição e Leitura de Projeto: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei nº 1.643, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos agentes públicos municipais, para incluir os conselheiros tutelares, e dá outras providências", ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votação do regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 32/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Vereadores: